

período de 06 (seis) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa n.º 339039, Item da Despesa n.º 3950, Fonte n.º 0240000000.

Valor: R\$ 258.579,24 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), pelo período de 06 (seis) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 43.096,54 (quarenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, art. 57, inc. II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 002/FUNSAU/2.015 até 08 outubro de 2.018.

Data da Assinatura: 02/04/2018
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Flávio Shinzato

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2016/FUNSAU**Nº Cadastral 6204****Processo:**

27/101.751/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 007/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 18 de abril de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula décima quinta, item 11.1, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas:

Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor:

R\$ 14.813,16 (quatorze mil oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 1.234,43 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal:

As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo:

Fica prorrogada a vigência do Contrato 007/FUNSAU/2.016 até 17 de abril de 2.019

Data da Assinatura:

16/04/2018

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Carlos Augusto Targino de Souza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA UEMS nº 10, de 10 de maio 2018.**

Alterar a Portaria UEMS n. 2, de 23 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Art. 1.º. Alterar a Portaria UEMS n. 2, de 23 de fevereiro de 2018 para determinar que o Comitê de Ética com Seres Humanos terá a seguinte composição:

I - área Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde):
a) - titular professor Paulo de Tarso Coelho Jardim, suplente professora Fabiana Perez Rodriguez Bergamaschi;

b) - titular professora Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, suplente professora Fabiane Melo Heinen Ganassin;

c) - titular professora Márcia Regina Martins Alvarenga, suplente professora Lourdes Missio;

d) - titular professora Vivian Rahmeier Fietz, suplente professor Eduardo Espindola Fontoura Júnior.

II - área Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar:
a) titular professora Márcia Maria de Medeiros, suplente professora Sandra Espindola Macena.

III - membro da área Ciências Exatas da Terra e Engenharias:
a) - titular professora Gláucia Gabriel Sass, suplente professor Alex Haroldo Jeller.

IV - representante dos usuários:
a) - titular Maria Aparecida Palmeira.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê será exercida pela professora Márcia Maria de Medeiros e a Vice-Coordenação pela professora Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, eleitas pelos membros do Comitê.

Art. 2º Designar a servidora Carolina Moreno, como secretária do Comitê de Ética com Seres Humanos - CESH/UEMS, de acordo com a Norma Operacional 001/2013 MS/CNS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 094, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE

2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Dora de Andrade Silva (Presidente), Gabriela Di Donato Salvador Santinho e Marcos Antônio de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de maio de 2018.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 095, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Carla Villamaina Centeno (Presidente), Enilda Fernandes, Francisco Carlos Espíndola Gonzalez e Paulo Edyr Bueno de Camargo.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de maio de 2018.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 096, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Joelliton Domingos de Oliveira (Presidente), Rosa Maria Farias Asmus, Emília Maria Silva e Marina Rodrigues Maestre.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de maio de 2018.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino - UEMS

CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 012/2018**Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva Homologação de inscrições e convocação para realização de prova didática**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes para os cursos na modalidade de Educação a Distância, constituída pelos membros que compõem a Diretoria de Educação a Distância - DEAD/UEMS torna público o seguinte:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pela **CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 008 /2018.**

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prof. Dr. Miguel Ângelo Batista dos Santos - Presidente

Prof. Dr. Ailton Pinto de Moura

Prof. Esp. Cleverson Daniel Dutra

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas - Presidente

Prof. Dr. Victor Azambuja Gama

Prof. Msc. Rogério Turella

2. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Professores Formadores para cadastro de reserva, aberto pela **CHAMADA PÚBLICA**